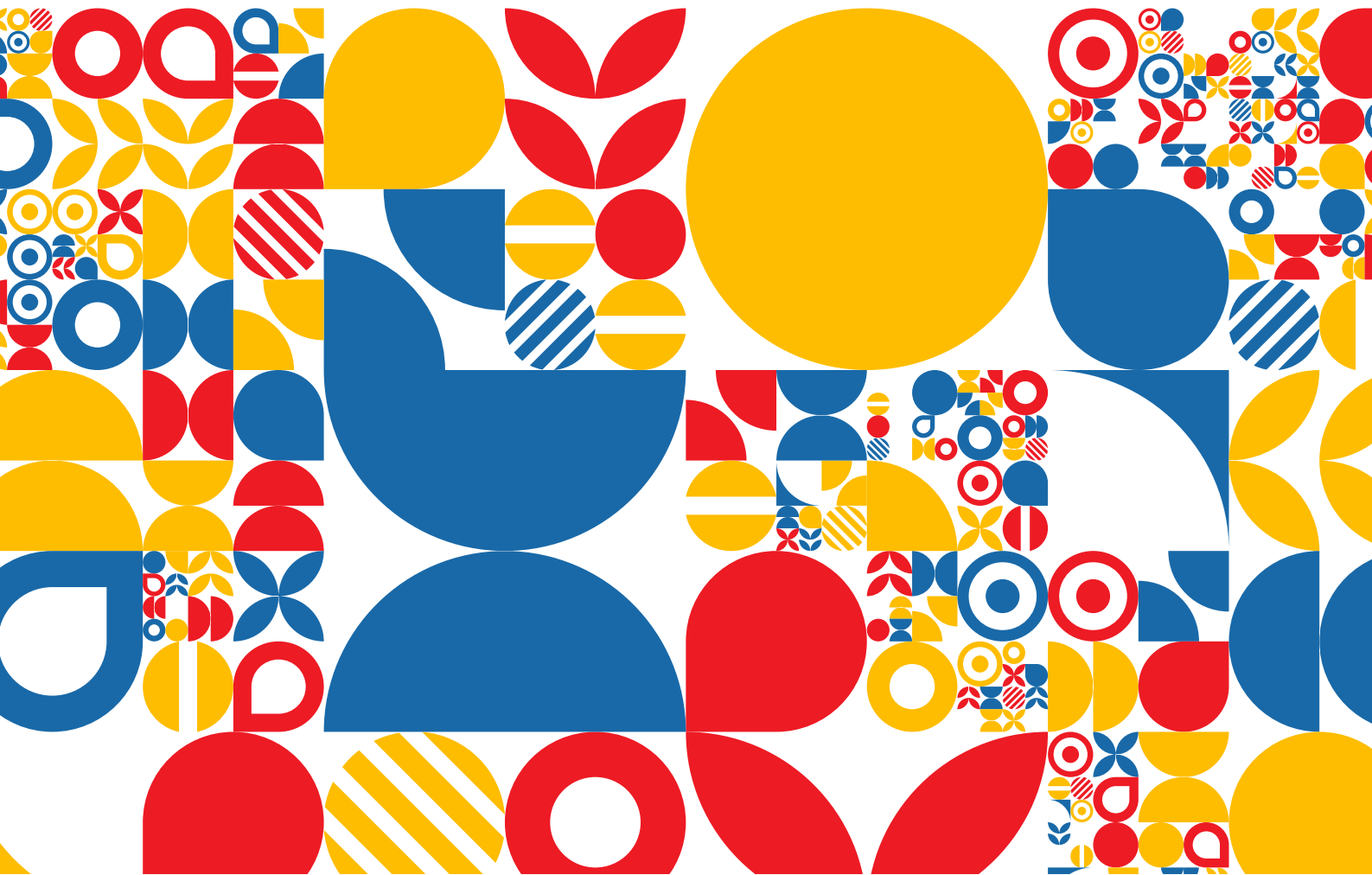


INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

Manual de institucionalização de programas, projetos, cursos e eventos de extensão na Universidade Estadual do Ceará.

ORGANIZAÇÃO
PROEX/UECE





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Reitor: Hidelbrando dos Santos Soares

Vice-Reitor: Dárcio Italo Alves Teixeira

Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitora: Maria José Camelo Maciel

Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora: Maria Anezilany Gomes do Nascimento

Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Pró-Reitora: Ana Paula Ribeiro Rodrigues

Pró-reitoria de Políticas Estudantis

Pró-Reitora: Mônica Duarte Cavaignac

Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Pró-Reitor: Paolo Guisepppe Lima de Araújo

Pró-reitoria de Administração

Pró-Reitor: Fernando Antonio Alves dos Santos





MANUAL DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS MODALIDADES EXTENSIONISTAS

**ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO EDITORIAL:
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-Ce
CEP: 60.714.903, Telefone: (85) 3101.9655
E-mail: proex@uece.br

FORTALEZA (CE), 2023





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

4

MODALIDADES DE EXTENSÃO

5

**INSTITUCIONALIZAÇÃO DE
PROGRAMAS E PROJETOS**

6

**INSTITUCIONALIZAÇÃO DE
CURSOS**

9

**INSTITUCIONALIZAÇÃO DE
EVENTOS**

13

CONTATOS

22

REFERÊNCIAS

23





APRESENTAÇÃO

Desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação que estabelece as Diretrizes para a extensão universitária na educação superior brasileira (BRASIL, 2018), as Instituições de Ensino Superior (IES) iniciaram um processo de revisão e modificação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação, de modo a atender o preconizado pela referida normativa em vista ao processo de curricularização da extensão universitária. Este movimento está vinculado também ao atendimento da Meta 12.7 da Lei 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação de Educação - PNE 2014 - 2024 (BRASIL, 2014).

A UECE, em 2019, publica a Resolução 4476/2019 que estabelece os procedimentos pedagógicos e administrativos para efetivação do processo de curricularização (UECE, 2019). Neste documento, são apresentadas informações de ordem organizacional, didático-pedagógica e de logística de integração da Extensão como Componente Curricular.

O detalhamento do referido documento legal está esmiuçada no Guia de Curricularização da Extensão, produzido em 2021 pela PROEX/UECE, e amplamente difundida para a comunidade acadêmica, além de disponibilizado no site da Pró-reitoria de Extensão e Cultura/UECE.

Focalizando nosso olhar para as ações extensionistas, a Resolução 4476/2019 traz como modalidades de extensão: i) programas e projetos; ii) cursos; iii) eventos; e iv) prestação de serviços (UECE, 2019). Este este manual tem como objetivo demonstrar o passo a passo dos processos de institucionalização especificamente das três primeiras modalidades de extensão.

Neste sentido, este Manual é destinado aos/às docentes, estudantes, servidores(as) técnico-administrativos(as) e à comunidade local, tendo em vista ser um auxílio para registro dessas atividades na UECE e serem passíveis de contabilização como Atividades Específicas de Extensão (AEE).

Contudo, caso alguma dúvida persista, colocamo-nos à disposição para o diálogo e parceria neste processo.

MODALIDADES DE EXTENSÃO

A Resolução 4476/2019 do CEPE/UECE determina que a inclusão de ações extensionistas no PPC e no histórico escolar dos(as) estudantes dos cursos de graduação, deve-se dar por 3 (três) vias:

- I - Atividades Específicas de Extensão (AEE) como componente curricular do PPC;
- II- Inserção de ações extensionistas como parte de disciplinas e outros componentes curriculares do PPC;
- III - Oferta de Componentes Curriculares de Extensão (CCE) específicas de Extensão.

Especificamente referindo-se às AEE, serão creditadas, em carga horária total, a partir dos documentos comprobatórios da participação do(a) estudante de forma protagonista e considerando os princípios e diretrizes da Extensão (FORPROEX, 2012), em uma das modalidades de extensão.



Neste manual, como destacado anteriormente, **nos deteremos às três primeiras modalidades: programas e projetos; cursos e eventos.** Seus processos de institucionalização serão detalhados nos capítulos a seguir.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

O processo de institucionalização de programas e projetos de extensão na Universidade Estadual do Ceará é regulamentado pela **Resolução 4719/2022**.

[Acesse a resolução](#)

Em seu Art 1º, a Resolução define que:

I. Programa de Extensão - Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços, atividades curriculares em comunidades e outras formas de atuação compatíveis com a natureza extensionista e com os contextos socioculturais específicos), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino, tendo caráter orgânico e institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e a longo prazo;

II. Projeto de Extensão - Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

Os programas de Extensão terão duração de até 48 meses, e os projetos de Extensão terão duração de até 36 meses e devem ser coordenados por servidores(as) docentes, podendo os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) ser colaboradores(as).

A carga horária no Plano de Atividade Docente (PAD) destinada aos coordenadores é de 6h semanais e dos colaboradores é de 2h semanais.

O processo de institucionalização dar-se-á a partir de duas situações:

- i) caso o programa/projeto tenha sido aprovado em chamada pública e/ou editais externos; ou
- ii) projeto não foi submetido à chamada pública.

O trâmite burocrático dessas duas possibilidades deve ser realizado via abertura de processo virtual pelo Suite e é demonstrado nos fluxogramas a seguir.

Institucionalização de Programas e Projetos aprovados em Chamadas públicas interna e/ou externa





Institucionalização de Programas e Projetos sem aprovação em Chamadas públicas interna e/ou externa

Envio do projeto
à PROEX

Apreciação do
colegiado de curso ao
qual o coordenador(a)
é vinculado(a)

Apreciação do
Conselho de Centro
ou Faculdade

Envio para a SODC
para ser analisado
pelo CEPE

INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CURSOS

O processo de institucionalização de cursos de extensão na Universidade Estadual do Ceará é regulamentado pela **Resolução 4720/2022**.

[Acesse a resolução](#)

Em seu Art 1º, a Resolução define que **Curso de Extensão é uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, planejada para atender às demandas da sociedade, presencial e/ou à distância, com carga horária mínima de 09 horas e critérios de avaliação definidos, não estando inclusa como parte integrante e obrigatória do ensino de graduação nem de pós-graduação.**

Os cursos de Extensão poderão ser propostos por servidores docentes, por servidores técnico-administrativos e por proponentes externos à UECE (desde que comprovada formação ou notório saber e/ou possua termo de cooperação ou convênio com a UECE).

Seguindo a Resolução 1503/2019 - CONSU/UECE, que regimenta a carga horária das atividades que poderão ser contabilizadas no Plano de Atividade Docente (PAD), cada docente pode coordenar até 2 cursos por semestre.

Para os cursos de 20h a 39h serão contabilizadas 2h semanais no PAD. Já para os cursos com carga horária total acima de 40h, serão contabilizadas 4h semanais, durante o período de execução do curso.

É válido salientar que os Cursos poderão ser ministrados por estudantes no âmbito das Ações Específicas de Extensão (AEE), conforme Resolução 4476/2019 - CEPE, desde que propostos e supervisionados pelos proponentes citados anteriormente.

O trâmite burocrático do processo de institucionalização dos cursos de extensão deve ser realizado via abertura de processo virtual pelo Suite. O passo a passo é demonstrado a seguir.

Passo 1

Preenchimento do formulário de curso de extensão

[Formulário](#) 



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX



FORMULÁRIO – PROPOSTA DE CURSO DE EXTENSÃO

(O formulário abaixo deverá ser todo preenchido eletronicamente, impresso e assinado pelo proponente)

| IDENTIFICAÇÃO | | |
|---|--|-------------|
| Título do Curso | | |
| Tipo de Curso (assinalar com um "X" apenas um item na modalidade e outro "X" na finalidade) | | |
| Quanto à modalidade | Presencial | À distância |
| Quanto à finalidade | | |
| Curso de iniciação | Curso para treinamento e qualificação profissional | |
| Curso de atualização | Aperfeiçoamento | |
| Proponente (Coordenador do curso) | | |
| Nome completo: | Matrícula: | |
| Telefone: | E-mail institucional: | |
| Curso/Unidade de lotação: | | |
| Link do Lattes: | | |
| O curso é vinculado a algum Programa ou Projeto registrado na PROEX? (se sim, explicitar). | | |
| Sim | Não | Título: |
| Áreas do Conhecimento (assinalar com um "X" apenas um item) | | |
| Ciências Exatas e da Terra | Engenharia / Tecnologia | |
| Ciências Biológicas | Ciências Humanas | |
| Ciências Sociais | Ciências da Saúde | |

O formulário contém:

1. Dados do Curso
2. Dados do Proponente
3. Identificação da área de conhecimento e linhas de extensão
4. Resumo
5. Justificativa e Objetivos
6. Conteúdo programático
7. Metodologia e Avaliação
8. Resultados esperados
9. Referências
10. Local de realização, período do curso e carga horária
11. Inscrições e público-alvo
12. Equipe de ministrantes

Passo 2

Dar entrada no Protocolo Geral por meio de processo virtual via Suite com ofício endereçado à Pró-reitoria de Extensão (PROEX).

[Modelo de ofício](#)



Passo 3

Análise do mérito da proposta pela Assessoria de Cursos e Eventos de Extensão, vinculada à Coordenadoria de Programa, Projetos, Cursos e Eventos da PROEX/UECE, e envio do parecer ao proponente.

Passo 4

Até 30 dias após ter findado a formação, o coordenador do curso deverá enviar o relatório de realização do curso, a fim de providenciar a certificação dos ministrantes e participantes.

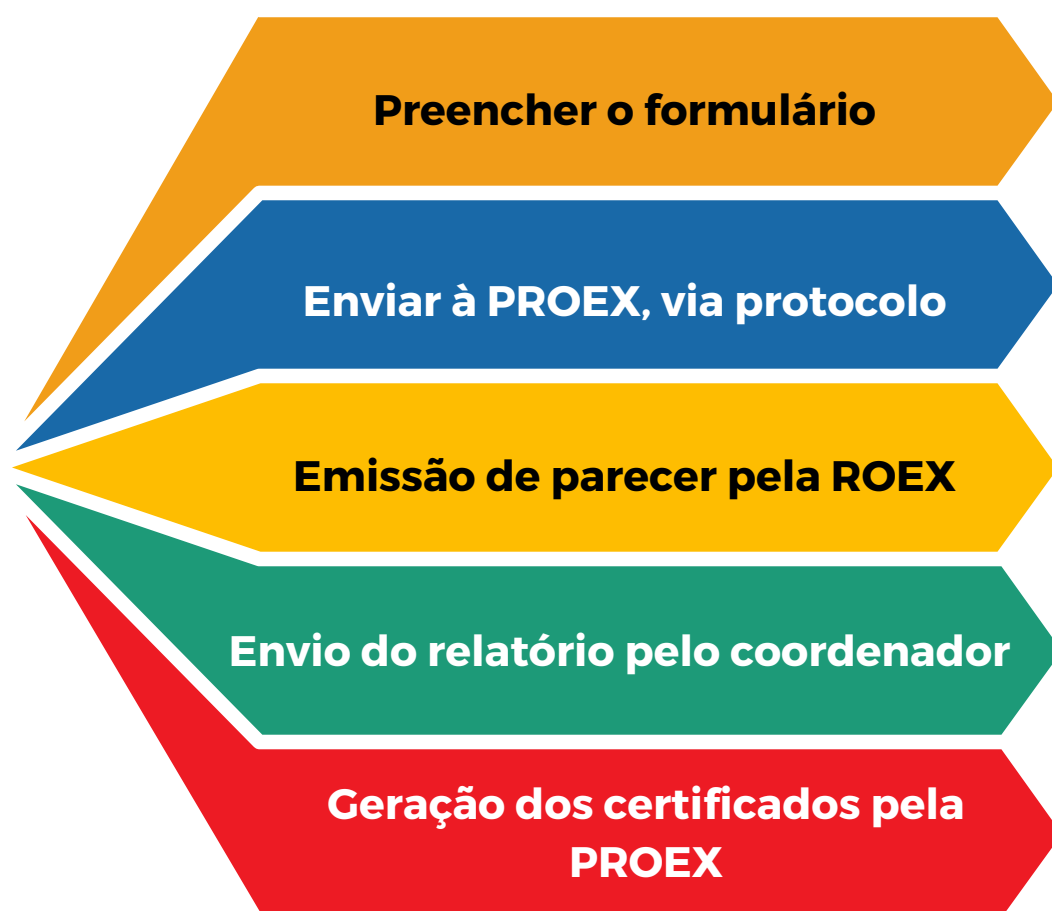
[Modelo de relatório](#)



Passo 5

Em até 45 dias após envio do relatório, o Setor de Certificação da PROEX enviará os certificados digitais para o email do coordenador do curso.

O fluxograma do processo de institucionalização de cursos de extensão é demonstrado a seguir.



INSTITUCIONALIZAÇÃO DE EVENTOS

O processo de institucionalização de eventos de extensão na Universidade Estadual do Ceará é regulamentado pela **Resolução 4788/2022**.

[Acesse a resolução](#)

Em seu Art 1º, a Resolução define que **Evento de extensão é uma ação que implica a realização, apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público específico, do conhecimento ou do produto artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade, devendo estar aberto à comunidade externa à UECE.**

Os Eventos de Extensão poderão ser propostos por servidores docentes, por servidores técnico-administrativos e por proponentes externos à UECE (desde que comprovada formação ou notório saber e/ou possua termo de cooperação ou convênio com a UECE) e entidades estudantis.

É válido salientar que os Eventos poderão ser propostos por estudantes no âmbito das Ações Específicas de Extensão (AEE), conforme Resolução 4476/2019 - CEPE, desde que coordenado e supervisionados pelos proponentes citados anteriormente.

Seguindo a Resolução 1503/2019 - CONSU/UECE, que regimenta a carga horária das atividades que poderão ser contabilizadas no Plano de Atividade Docente (PAD), cada docente pode coordenar 1 evento por semestre.

Os eventos locais contabilizam 2h semanais por evento e os estaduais e/ou regionais é de 3h semanais. Já quando são eventos nacionais ou internacionais, serão contabilizadas 4h semanais, durante o período de execução do evento .

O trâmite burocrático do processo de institucionalização dos eventos de extensão é realizado diretamente na área administrativa do Sistema de Eventos de Extensão da UECE.



Passo 1

Faça o login do SiSEventos utilizando seu email e senha institucional como credenciais de acesso

SisEventos

A screenshot of the login page for the administrative area. The page has a green header with the 'UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ' logo on the left and 'SisEventos 2.3.4' on the right. The main content area is titled 'Acessar Área Administrativa' and contains a login form. The form includes a message: 'Use seu email institucional e senha para acessar o Sistema. Visite a página da UECE'. The form fields are 'Email UECE' and 'Senha', both with input boxes. Below the fields are two buttons: 'Acessar' and 'Acessar Como Avaliador'.

Passo 2

Preencha o formulário de submissão:

O formulário contém:

- Dados do Curso
- Dados do Proponente
- Caracterização do Evento

| Características do Evento para o PAD | |
|--------------------------------------|--|
| Online <input type="checkbox"/> | Fortaleza |
| Tipo do Evento: | Outros |
| Abrangência do Evento: | Estadual |
| Modalidade Acadêmica (PAD): | Nenhuma |
| Qtd. Horas PAD*: | 0 |
| Ata de Aprovação | <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido |

Caso não seja de interesse a inserção da carga horária no PAD, deixar as opções:
Modalidade do PAD: "Nenhuma"
Quantidade de Horas no PAD: "0"
Sem anexar arquivo com as atas de Colegiado e Conselho.

- Detalhe do evento

| Detalhes do Evento | |
|---|-------------------------------------|
| Possui Ouvinte: | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Emite Certificado de Ouvinte: | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Emite Certificado de Ouvinte como Participação: | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Emite Certificado de Ouvinte para Todos: | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Possui Trabalhos: | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Possui Palestra/Mesa Redonda: | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Possui Minicurso/Oficina/Conferência: | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Qtd. Horas Total para Certificado Padrão: | 16 |

Nesse tópico você assinala as opções de certificação e liberação das funcionalidades de oferta de palestras, minicursos e submissão de trabalhos.

O formulário contém (cont.):

- Identificação da área de conhecimento e linhas de extensão
- Resumo e palavras-chaves
- Equipe de organização (podem ser inseridos docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes)
- Justificativa e Objetivos
- Inscrições (período, categorias, se há ou não cobrança de taxas e os valores, quando houver)

| | |
|---------------------------------------|--|
| Data Início Inscrições*: | 01/06/2023  Ex.: 20/12/2011 |
| Data Fim Inscrições*: | 28/08/2023  Ex.: 25/12/2011 |
| Inscrição Paga: | <input type="checkbox"/>  |
| Planilha Orçamentária | <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo escolhido  |
| Aprovar Participante: | <input type="checkbox"/>  |
| Aprovar Aluno Uece Automático: | <input type="checkbox"/>  |
| Aprovar Professor Uece Automático: | <input type="checkbox"/>  |
| Aprovar Servidor Uece Automático: | <input type="checkbox"/>  |
| Aprovar Terceirizado Uece Automático: | <input type="checkbox"/>  |

Nesse tópico, caso seja assinalada a opção de inscrição paga, é obrigatório anexar a planilha orçamentária, devidamente aprovada pela FUNECE ou pelo interveniente financeiro, conforme legislação pertinente vigente.

Também sugerimos que a opção "Aprovar Participante" seja assinalada apenas em eventos pagos, visto a liberação do participante ao sistema dar-se apenas após pagamento.

- Período do evento
- Público-alvo
- Carga-horária
- Parceiros
- Natureza do financiamento

Passo 3

Na sequência do formulário, serão preenchidas as informações constantes no site do evento.

1. Parâmetros do Evento

| PARÂMETROS | | | | | | | |
|---|---|---------|--|------|---------|----------|---|
| PALESTRAS E MESAS REDONDAS | | | | | | | |
| Palestras/Mesas Redondas Possuem Inscrição*: | <input type="checkbox"/> ? | | | | | | |
| Data Início Inscrição Palestra/Mesa Redonda*: | <input type="text" value=""/> 📅 | | | | | | |
| Data Fim Inscrição Palestra/Mesas Redondas*: | <input type="text" value=""/> 📅 | | | | | | |
| Emitir Certificado Inscrição Palestra/Mesa Redonda: | <input type="checkbox"/> ? | | | | | | |
| Emitir Certificado Inscrição Palestra/Mesa Redonda como Participação: | <input type="checkbox"/> ? | | | | | | |
| MINICURSOS, OFICINAS e CONFERÊNCIAS | | | | | | | |
| Data Início Inscrição *: | 01/06/2023 📅 | | | | | | |
| Data Fim Inscrição *: | 28/08/2023 📅 | | | | | | |
| Emitir Certificado Inscrição : | <input checked="" type="checkbox"/> ? | | | | | | |
| Emitir Certificado Inscrição Minicurso/Oficina/Conferência como Participação: | <input checked="" type="checkbox"/> ? | | | | | | |
| TRABALHOS | | | | | | | |
| Data Início Submissão Trabalhos*: | 01/06/2023 📅 | | | | | | |
| Data Fim Submissão Trabalhos*: | 16/07/2023 📅 | | | | | | |
| Alocação Será Feita Pelo Sistema: | <input checked="" type="checkbox"/> ? | | | | | | |
| Áreas de Conhecimento dos Trabalhos: ? ? | <table border="1"><tr><td colspan="2">Incluir</td></tr><tr><td>Área</td><td>Excluir</td></tr><tr><td>Educação</td><td>✖</td></tr></table> | Incluir | | Área | Excluir | Educação | ✖ |
| Incluir | | | | | | | |
| Área | Excluir | | | | | | |
| Educação | ✖ | | | | | | |

2. Escolha do endereço do site do evento

| Endereço do site | |
|---|---------------------|
| http://www.uece.br/eventos/encontrobioead2023 | Escolher Endereço ? |

Passo 4

Na sequência do formulário, serão preenchidas as informações constantes no site do evento.

3. Configuração do site

Texto Página Inicial*

Instruções da Inscrição*:

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão de **01/06/2023 a 28/08/2023** por meio do sistema de eventos da UECE.

Programação

Em construção.

Detalhes do Evento

O mercado de trabalho é sempre um grande desafio para os recém-formados que, normalmente, frente ao novo, ainda estão cheios de incertezas sobre a atuação profissional e o que ela pode lhes oferecer. É neste momento que os egressos se deparam com um ambiente de trabalho exigente e competitivo, quando ainda apresentam pouca experiência. Por isso, é imprescindível o direcionamento acerca das possibilidades de atuação, seus direitos e deveres perante as formas de colocar em prática tudo o que foi vivenciado na academia. Em meio a essa realidade, o futuro professor precisa estar preparado para o que enfrentará, bem como estar ciente sobre o que lhe compete enquanto profissional docente, além de salientar a

Parceria/Patrocínio

Universidade Estadual do Ceará (UECE)
Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE)
Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UECE)

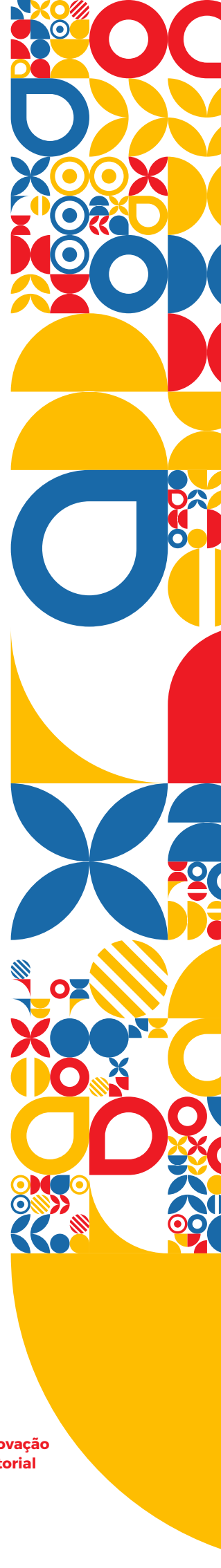
Rodapé (Aparecerá em todas as páginas do evento na parte inferior da página. Exemplo: Organizado pela PROPGPQ da UECE)

Organizado pelo Curso de Ciências Biológicas a distância - UECE/UAB

Mensagem de Boas-Vindas (A mensagem será exibida após o usuário efetuar login.)

Bem vindo(a) ao IV Encontro da BioEaD.

Essas informações também podem ser atualizadas/modificadas após a aprovação do evento. Para mais informações sobre essa modificação sugerimos o tutorial disponibilizado pelo DETIC. [\(Clique aqui\)](#).



Passo 5

Análise do mérito da proposta pela Assessoria de Cursos e Eventos de Extensão, vinculada à Coordenadoria de Programa, Projetos, Cursos e Eventos da PROEX/UECE.

Se aprovado, a Assessoria solicita a liberação do site do evento pelo DETIC.

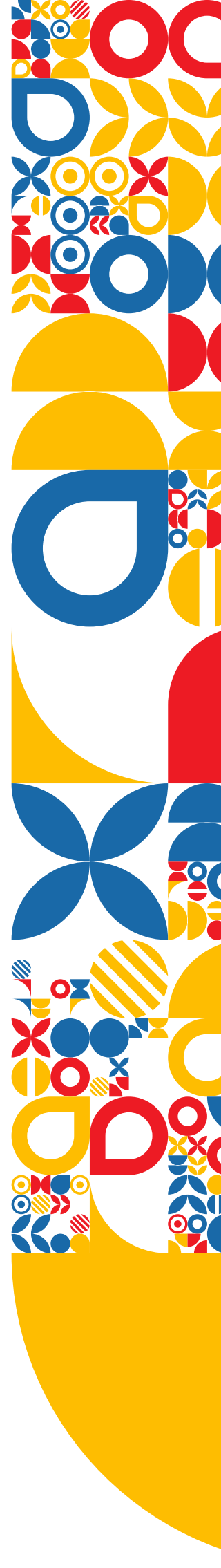
Por fim, há o envio do parecer ao proponente, juntamente com o link do evento pronto pra receber inscrições.

Passo 6

Até 30 dias após ter findado o evento, o coordenador deverá enviar o relatório, a fim de providenciar a certificação da Comissão organizadora. Os demais certificados são liberados pelo proponente diretamente no SiSEventos.

Passo 7

Em até 45 dias após envio do relatório, o Setor de Certificação enviará os certificados digitais para o email do coordenador do curso.





O fluxograma síntese do processo de institucionalização de eventos de extensão é demonstrado a seguir.





Serão vedadas propostas de cursos e eventos permeadas de qualquer preconceito e/ou discriminação ou que incitem o ódio ou firam os direitos humanos, a dignidade humana e sua legislação vigente.

Caso deseje que a coordenação de cursos e/ou eventos conste em seu PAD, o docente proponente deve anexar ao processo uma cópia da ata ou excerto da ata, que conste a aprovação da proposta pelo colegiado do curso do proponente e do Conselho de Centro ou Faculdade.

No caso de servidor(a) técnico-administrativo(a) seja proponente de ações extensionistas, deve haver a declaração de concordância do responsável pelo setor de lotação do proponente.



No caso dos cursos e eventos autossustentados (que cobrem pagamento de inscrição) deve ser anexada ao processo uma planilha orçamentária, devidamente aprovada pela FUNECE ou pelo interveniente financeiro, conforme legislação pertinente vigente.

Para cursos e eventos pagos, deverão ser destinadas no mínimo 10% das vagas gratuitamente a membros da comunidade interna ou externa à UECE, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou sejam pessoas com renda per capita de até 1/2 salário-mínimo.

CONTATOS

Pró-Reitoria de Extensão

Pró-Reitora: Profa. Dra. Maria Anezilany Gomes do Nascimento
(85) 3101.9655
proex@uece.br

Coordenadoria de Interação Universidade-Comunidade

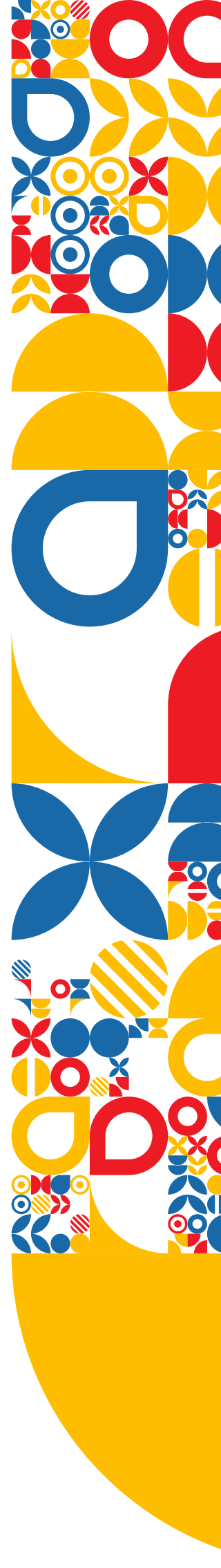
Coordenadora: Prof. Dra. Renata Rosa Russo Pinheiro Costa
Ribeiro
coordenadoria.ciuc@uece.br

Coordenadoria de Arte e Cultura

Coordenador: Prof. Dr. Pablo Diego Mane Solari
cordenacao.cultura@uece.br

Coordenadoria de Programas, Projetos, Cursos e Eventos de Extensão

Coordenador: Prof. Dr. Jones Baroni Ferreira de Menezes
cursos.extensao@uece.br
eventos@uece.br





REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (PNE 2014/2024) e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 14 jun. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 14 jun. 2023.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIORES BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária**. Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, RS, 2012 (Coleção Extensão Universitária; v. 7). Disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3oUniversit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Resolução nº 1503, de 19 de agosto de 2019**, que aprova as normas para o planejamento e acompanhamento das atividades e suas respectivas cargas-horárias dos ocupantes do grupo ocupacional magistério superior - MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. Disponível em: <https://www.uece.br/wp-content/uploads/2019/08/RES-1503-CONSU.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Resolução nº 4476, de 11 de novembro de 2019**, que estabelece os procedimentos pedagógicos e administrativos da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação da UECE. Disponível em: <http://www.uece.br/wpcontent/uploads/2019/12/RES-4476-CEPE.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Resolução nº 4719, de 11 de novembro de 2019**, que estabelece os procedimentos pedagógicos e administrativos da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação da UECE. Disponível em: <https://www.uece.br/proex/wp-content/uploads/sites/44/2022/06/RES-4719-CEPE-INSTIT-PROGRAMAS-E-PROJETOS-DE-EXTENSA%CC%83O.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Resolução nº 4720, de 11 de abril de 2022**, que estabelece os procedimentos de institucionalização de cursos de extensão. Disponível em: <https://www.uece.br/proex/wp-content/uploads/sites/44/2022/06/RES-4720-CEPE-INSTIT.-CURSOS-DE-EXTENSA%CC%83O.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Resolução nº 4788, de 11 de novembro de 2019**, que estabelece os procedimentos pedagógicos e administrativos da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação da UECE. Disponível em: <https://www.uece.br/proex/wp-content/uploads/sites/44/2023/04/RES-EVENTOS-4788-CEPE.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

